DECRETO N° 25.331, DE 10/01/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor CLAUDIO HENRIQUE MAU, Matrícula nº 22089, do Cargo de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA, a pedido, a partir de 08/01/2013, conforme Processo nº. 152/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos